

**MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

NUP: 63.999.000923/2023-91

OFÍCIO

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO



0.14/004

Nº 128

Niterói, RJ, 13 de julho de 2023.

Do: Diretor
Ao: Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha
Via: Diretor-Geral de Navegação
Assunto: Apreciação Jurídica
Referência: Port MB/MD nº 27/2021.
Anexo: Processo digitalizado nº 63999.000923/2023-91.

1. Transmito o documento anexo, para prosseguimento dos trâmites necessários à apreciação da CJACM, em conformidade com o previsto na subalínea XIV da alínea a do item 2.6 do anexo da referência.

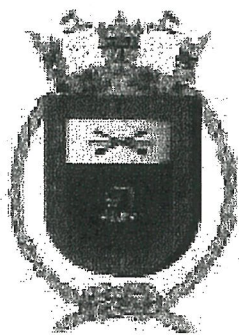
CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Contra-Almirante
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Cópias:
BHMN s/anexo
DGN c/anexo
GNHo c/anexo
NOcAntares c/anexo
Arquivo c/anexo

63009.001816/2023-95

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

NUP: 63.999.000923/2023-91

**E-MAIL PARA
GCM.APOIOCJACM@MARINHA.MIL.BR**

EM BRANCO

Zimbra

almerinda@marinha.mil.br

Apreciação Jurídica - NUP 63999.000923/2023-91 - Inexigibilidade 014/2023

**De :** Aline Luz <aline.luz@marinha.mil.br> ter, 18 de jul. de 2023 17:43**Assunto :** Apreciação Jurídica - NUP
63999.000923/2023-91 -
Inexigibilidade 014/2023

📎 3 anexos

Para : gcm apoiocjacm
<gcm.apoiocjacm@marinha.mil.br>**Cc :** Almerinda
<almerinda@marinha.mil.br>

Prezados,

De acordo com a documentação anexa, esta Base solicita autorização para autuação do processo NUP 63999.000923/2023-91, no sistema Sapiens da AGU, de modo a permitir análise pela Consultoria Jurídica Adjunta junto ao Comando da Marinha, do processo de contratação de serviço, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção de equipamentos (sensores diversos), a fim de contribuir para Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos nas Águas jurisdicionais Brasileiras (AJB) e águas internacionais, para apoio à aplicação do Poder Naval, Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no mar, pelo Navio Oceanográfico Antares (NOcAntares).

Respeitosamente,

ALINE LUZ de Oliveira Ferreira

Capitão-Tenente (IM)

Encarregada da Divisão de Contabilidade
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Tel: 2189-3166 / Retelma: 8112-3166

e-mail: aline.luz@marinha.mil.br



CAPA-PROCESSO-63999.000923.2023.91-Inexigibilidade

014_2023-Sensores diversos-NOcAntares.pdf

56 KB

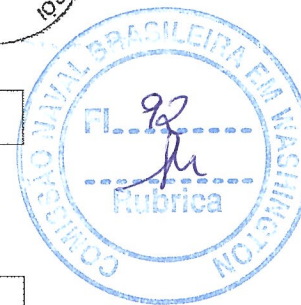
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO CJACM.pdf

62 KB

Of-128-2023-DHN-ApreciacaoJuridica-NOcAntares3-004.aao

48 KB

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO



I. ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE:

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

II. PROCESSO EM FORMATO PDF OCR:

SIM	NÃO
X	

Se não tiver em formato pdf OCR será necessária a regularização antes do envio, sob pena de devolução dos autos para adequação.

III. PROCESSO ESTRATÉGICO:

SIM	NÃO
, atestado às fls. 59 X	X

-Se não houver atestado classificando o processo como estratégico, retornar os autos da OM para regularização.

IV. PROCESSO COM RESTRIÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, nos termos do art. 23 e 24 da lei nº 12.527, de 2011

SIM	NÃO
, atestado às fls. _____	X

V. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

USD 11,090.00 (Aprox. R\$ 63.767,50)

VI. PRAZO E URGÊNCIA:

Solicitação de urgência:

SIM	NÃO
, atestado às fls. _____	X



VII. ASSUNTO DO PROCESSO:

Contratação de serviço, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção de equipamentos (sensores diversos), a fim de contribuir para Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos nas Águas jurisdicionais Brasileiras (AJB) e águas internacionais, para apoio à aplicação do Poder Naval, Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no mar, pelo Navio Oceanográfico Antares (NOcAntares).

VIII. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO	SERVIÇO COMUM	SERVIÇO OU OBRA DE ENGENHARIA
	X	

IX. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

Exame jurídico

-Incluir o motivo da análise jurídica – análise do processo de contratação no exterior.

X. SE PRORROGAÇÃO – PRAZO DE VENCIMENTO

XI. FORAM UTILIZADAS AS MINUTAS DA AGU:

SIM	NÃO
X	

Se não foram utilizadas as minutas de Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato disponibilizado no site da AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos>) necessário que seja justificado.

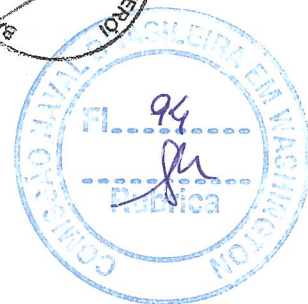
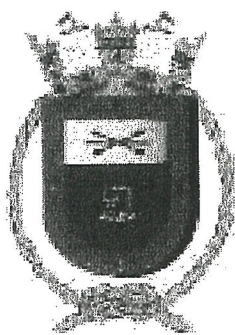
XII. NORMATIVO DA MARINHA SOBRE O TEMA:

- Boletim de Ordens e Notícias Especial nº 760 do Gabinete do Comandante da Marinha, de 16 de agosto de 2022; e
- Boletim de Ordens e Notícias Especial nº 836 da Secretaria-Geral da Marinha, de 14 de setembro de 2023.

Brasília, _____

No impedimento de:

DOUGLAS REIS RODRIGUES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção da BHMN
ALINE LUZ DE OLIVEIRA FERREIRA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Contabilidade da BHMN



**MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

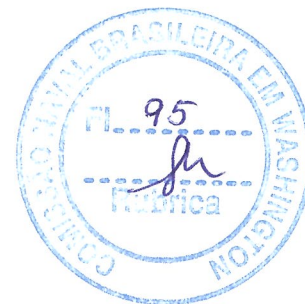
NUP: 63.999.000923/2023-91

NOTA Nº 00113/2023/CJACM/CGU/AGU

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA-ADJUNTA JUNTO AO COMANDO DA MARINHA



NOTA n. 00113/2023/CJACM/CGU/AGU

NUP: 63999.000923/2023-91

INTERESSADOS: BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

1. **A BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI (BHMN)** encaminha para esta Consultoria Jurídica-Adjunta processo administrativo, que tem como objetivo a análise da viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa KVH Industries, para a "prestação de serviço, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção dos equipamentos abaixo relacionados, a fim de contribuir para Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e águas internacionais, para apoio à aplicação do Poder Naval, Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana No Mar.", conforme registrado no Documento Circunstanciado nº 10-004/2023 (seq. 06, às fls. 16 a 18).
2. No entanto, entendemos que a instrução processual do presente processo administrativo demanda complementação por parte da OM assessorada, uma vez que não constam nos autos documentos essenciais para a análise jurídica do caso, nos termos do art.72 da Lei nº 14.133/2021, como por exemplo:
 - a) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de licitação
 - b) Termo de Referência
 - c) Previsão de recursos orçamentários
 - d) Mapa de riscos.
 - e) Estudo Técnico Preliminar
3. Assim, recomendamos o retorno dos autos para a OM assessorada, a fim de que instrua o processo com os documentos necessários à análise da demanda apresentada, nos moldes do item 2 desta manifestação.
4. Após, retornem-se os autos para análise jurídica conclusiva.

Brasília, 01 de agosto de 2023.

SILVIO THEORGA FILHO
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
CJACM/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 63999000923202391 e da chave de acesso b6335eff

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

TERMO DE JUNTADA



Atendendo à Nota nº 00113/2023/CJACM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha, faço apensar ao presente processo, de Número Único de Processo (NUP) nº 63999.000923/2023-91, alusivo ao Documento Circunstanciado nº 10-004/2023, os seguintes documentos:

1. Termo de Referência;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Mapa de Riscos;
4. Previsão de Recursos Orçamentários; e
5. Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

Niterói, RJ, em 22 de Agosto de 2023.

João Paulo Rodrigues Lage
JOÃO PAULO RODRIGUES LAGE
Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Material Técnico e Manutenção

EM BRANCO